



Câmara Municipal

LUÍS GOMES

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

RUA: CORONEL ANTÔNIO GERMANO, 252 – CENTRO. CEP: 59940-000 – LUÍS GOMES/RN
CNPJ: 24.516.890/0001-57

APROVADO

16/03/2026

INDICAÇÃO VERBAL Nº 001/2026-SESSÃO 002ª

Autor: Vereador Francisco Antunes Pinheiro Neto

EMENTA: Solicita à Secretaria Municipal de Saúde a regularização da distribuição gratuita das fitas de aferição de glicemia destinadas aos pacientes diabéticos do município de Luís Gomes/RN.

Excelentíssima Senhora Presidenta,

O Vereador que esta subscreve, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem respeitosamente apresentar a seguinte:

INDICAÇÃO

Indico ao Senhor Prefeito Municipal de Luís Gomes/RN que, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, sejam adotadas as providências necessárias para regularizar a distribuição gratuita das fitas de aferição de glicemia destinadas aos pacientes portadores de diabetes atendidos pela rede pública municipal de saúde.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo assegurar que os pacientes diagnosticados com diabetes tenham acesso contínuo às fitas de aferição de glicemia, instrumento essencial para o monitoramento diário da doença.

O controle adequado da glicemia é fundamental para prevenir complicações graves decorrentes da diabetes, contribuindo para melhor qualidade de vida, segurança e bem-estar dos pacientes. Entretanto, diversos usuários do sistema público de saúde têm relatado dificuldades na obtenção regular desse material, o que compromete o acompanhamento adequado da doença.

Diante disso, torna-se necessário que a Secretaria Municipal de Saúde regularize o fornecimento das fitas, garantindo que os pacientes tenham condições de realizar o



Câmara Municipal

LUÍS GOMES

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

RUA: CORONEL ANTÔNIO GERMANO, 252 – CENTRO. CEP: 59940-000 – LUÍS GOMES/RN

CNPJ: 24.516.890/0001-57

monitoramento correto de seus níveis de glicose e, conseqüentemente, manter um tratamento mais eficaz.

Certo da atenção e sensibilidade da gestão municipal diante deste importante demanda de saúde pública, apresento meus agradecimentos antecipados pela análise e providências cabíveis.

Câmara Municipal de Luís Gomes/RN, 16 de março de 2026.

FRANCISCO ANTUNES PINHEIRO NETO

VEREADOR